



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº170/2013 - Interromper, a partir de 03/01/2013, as férias da servidora **Geysa Brito Nascimento de Souza**, matrícula **SIAPÉ nº1757052**, lotada na Coordenação de Contratos desta Universidade, programada para usufruir no período de 02/01 à 31/01/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia **01/08/2013**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002557/2013-43.

Nº171/2013 - Interromper, a partir de 15/01/2013, as férias da servidora **Gicilene Nascimento Bastos**, matrícula **SIAPÉ nº1730927**, lotado na Coordenação de Contratos e Convênios, desta Universidade, programada para usufruir no período de 14/01 à 23/01/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/12/2013 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002559/2013-32.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de março de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor